



DECRETO LEGISLATIVO Nº 402, DE 7 DE OUTUBRO DE 1987

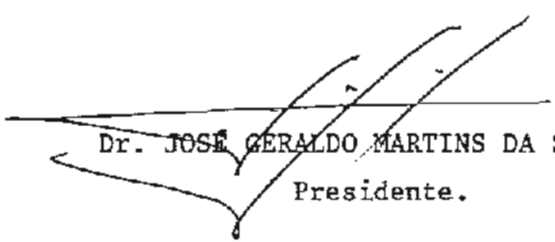
Concede a MAURY PONIKWAR DE SOUZA o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido a MAURY PONIKWAR DE SOUZA o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

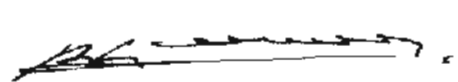

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete
(07.10.1987)

215 x 315 mm

rsy

PUBLICADO
em 16/10/87 


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.